



Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



Dados do Requerimento 127622

Empreendedor

Nome: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03094629000136

Endereço Rua Coronel Santiago __, 400 - Anita Garibaldi · **CEP:** 89203560

Município: JOINVILLE

Estado: SC

Empreendimento

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - 03094629003402

Endereço: Santa Cruz do Sul, 374 - Veneza · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 359727.29, Y 7026676.58

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3811-4/00

Descrição do Empreendimento: Coleta e transporte de resíduos não perigosos (classe II), especificamente resíduos sólidos urbanos, bem como atividades de limpeza urbana.

Data: 08/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.